

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 22	(X) Individual
Beneficiário	Secretária de Assistência Social - Fibromialgia
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de cestas básicas para pessoas com Fibromialgia. (Cadastrados)
Valor Destinado	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	08.01
Órgão	08 – Secretaria de Trab. e Assistência Social
Função	08 – Assistência Social.
Sub função	242 – Assistência a pessoal com deficiência.
Ação, Projeto, Atividade	Aquisições de cestas básicas Pessoas cadastrados com Fibromialgia. (criar)
Natureza da despesa	33.90.32
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.